



---

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS A PARTIR DA CELEBRAÇÃO DE  
CONVÊNIOS/ACORDOS NO ANO DE **2023**.

A Câmara Municipal de Cantá, em atenção aos princípios da **publicidade** e **eficiência**, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a **Lei Federal nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação), informa que **não foram firmados convênios, acordos** durante o período de **1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

A presente declaração tem como objetivo garantir a transparência dos atos administrativos e assegurar o pleno acesso às informações públicas por parte da sociedade.

Câmara Municipal de Cantá - RR, 02 de janeiro de 2024.

**MÉRCIO ROBERTO MORAES DA SILVA**  
Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores do Cantá